



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 7ª Reunião Ordinária do ano de 2019. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Márcio Cunha Soares, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sergio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira. Havendo número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos André Aleixo, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato seguinte foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo a Senhora Regiane Aparecida de Lima para leitura da ata da sexta reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove, retificada a pedido do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Márcio Cunha Soares, que logo após foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Posteriormente foi entregue aos ilustres vereadores cópias dos Projeto de Lei nº 376/2019, que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”, Projeto de Lei 377/2019 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências” e Projeto de Lei 378/2019 “Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2020”. Ato seguinte o Excelentíssimo Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da sexta reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de agosto do ano corrente. Na continuidade o Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Márcio Cunha Soares solicitou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente para que o Doutor Sebastião Sérgio Gomes pudesse esclarecer aos Vereadores, funcionários e público presente os dados preocupantes de nossa cidade em relação aos dados estatísticos dos casos de esquistossomose levantadas nos últimos meses enviados pela Secretária da Saúde do Município em resposta a um requerimento de número 31 de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoria aprovado por esse plenário em vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos, para votação de Projetos de Leis de sua autoria. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Marcos Heleno Barcellos, solicitou que a Assessora Jurídica, a Senhora Fabiola Cristina Soares Toledo que explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 379 de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiro químico adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos públicos e privados no município de Dom Silvério”. Na sequência o presidente substituto anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 379/2019, recebendo parecer favorável e sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos da noite anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei 379/2019, que, também recebeu parecer favorável sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente substituto anunciou à discussão e votação do Projeto de Lei nº 379 de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiro químico adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos públicos e privados no município de Dom Silvério” aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Dando sequência aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente substituto Marcos Heleno Barcellos, solicitou a Assessora Jurídica desta Casa que explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei 380 de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove que “Proíbe, no âmbito do município de Dom Silvério, o corte residencial do fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias por falta de pagamento nos dias que especifica, e dá outras providências”, Logo após o Presidente Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 380/2019, recebendo parecer favorável e sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões pelos nobres Vereadores. Na sequência o presidente substituto anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei 380/2019, que, também recebeu parecer favorável sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Na continuidade dos trabalhos o presidente substituto anunciou à discussão e votação do Projeto de Lei 380 de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove que “Proíbe, no âmbito do município de Dom Silvério, o corte residencial do fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias por falta de pagamento nos dias que especifica, e dá outras providências”, que após discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Finda a leitura dos respectivos Projetos de Leis a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos André Aleixo. Ato seguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica, desta Casa que explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei 381 de vinte e três de setembro de dois mil e dezenove, que “Altera o artigo 2º da Lei Complementar Municipal 1754/2019 e dá outras providências”. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 381/2019, recebendo parecer favorável e sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões pelos nobres Vereadores. Ato continuo o presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 381/2019, que também recebeu parecer favorável sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei 381/2019, que, também recebeu parecer favorável sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

do Projeto de Lei 381 de vinte e três de setembro de dois mil e dezenove, que “Altera o artigo 2º da Lei Complementar Municipal 1754/2019 e dá outras providências” sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo agradeceu a presença dos visitantes e declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, eu, Ascendino de Paiva Neto, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério 30(trinta) de setembro de dois mil e dezenove, Sala de Sessões da Câmara Municipal.